



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Terceira (23<sup>a</sup>) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Ordinária - realizada ao 20º (vigésimo) dia do mês de outubro de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

As dezenove horas do dia 20 do mês de outubro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 16 de outubro de 2025, edição 302, página 32, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Lauriane de Castro Torres Costa, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de **PAI NOSSO** nos termos do **§ 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno**. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. Em seguida, franqueou a palavra para o envio de ofícios às famílias enlutadas. Fez o uso da palavra o Vereador Clóvis Thomaz Theodoro para homenagear as famílias de: Elizabety Galdino e Samuel Aparecido Irineu - Ofício Nº 7/2025 - CTT/129 - CMMA; CTT/130 - CMMA. **LEITURA DA ATA:** O Presidente solicitou ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior. Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária realizada em 06/10/2025. Fez o uso da palavra a Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa para requerer a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. O Presidente colocou em votação o requerimento da Vereadora, os que forem favoráveis permaneçam como estão, e os que forem contrários que se levantem. O Presidente informou que fica aprovada a Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária realizada em 06/10/2025.

**EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 124/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 106/2025 e do Projeto de Lei Nº 124/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 124/2025 que: "Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.988, de 4 de dezembro de 1997, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 124/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis.

**PROJETO DE LEI Nº 125/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício Nº 20/2025-SC e do Projeto de Lei Nº 125/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 125/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 6.856,99, a ser coberto com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 125/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis.

**PROJETO DE LEI Nº 126/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 105/2025 e do Projeto de Lei Nº 126/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 126/2025 que: "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor



*CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Estado de São Paulo*

analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 126/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 127/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 104/2025 e do Projeto de Lei Nº 127/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 127/2025 que: "Dispõe sobre alteração de dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 127/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por seis (6) votos favoráveis e dois (2) votos contrários (Lauriane de Castro Torres Costa e Gilberto Ferreira Lepi Júnior). **PROJETO DE LEI Nº 128/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício Nº 21/2025-SC e do Projeto de Lei Nº 128/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 128/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES e ESPECIAL, no valor total de R\$ 754.615,36, a serem cobertos com SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 128/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: MOÇÃO DE APOIO Nº 7/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Moção de Apoio Nº 7/2025 de autoria do Vereador José Roberto Picitelli dos Santos. O Presidente colocou em discussão a Moção de Apoio Nº 7/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação a Moção de Apoio Nº 7/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Moção permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários à Moção que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Moção de Apoio Nº 7/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **ENVIO DE OFÍCIOS:** O Presidente determinou que a palavra está aberta para os Vereadores que queiram fazer uso para requerer o envio de ofícios. Fizeram uso palavra, os seguintes vereadores para requerer Ofícios: **Ronaldo Chiaroti Júnior:** Ofício Nº 5/2025 - RCJ/123 - CMMA (com aval dos Vereadores Clóvis Thomaz Theodoro e Paulo Henrique Lourençon); RCJ/124 - CMMA (com aval dos demais Vereadores); RCJ/125 - CMMA (com aval dos demais Vereadores); RCJ/126 - CMMA (com aval dos Vereadores Paulo Henrique Lourençon, Lindomar Joaquim Severo); RCJ/127 - CMMA (com aval dos Vereadores Paulo Henrique Lourençon, Lindomar Joaquim Severo e Clóvis Thomaz Theodoro); RCJ/128 - CMMA. **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** Ofício Nº 6/2025 - GFLJ/90 - CMMA (com aval dos Vereadores Bruno Tomaz Beletato e Lindomar Joaquim Severo). **Paulo Henrique Lourençon:** Ofício Nº 4/2025 - PHL/61 - CMMA (com aval dos Vereadores Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lauriane de Castro Torres Costa). **Clóvis Thomaz Theodoro:** Ofício Nº 7/2025 - CTT/125 - CMMA (com aval do Vereador Darci Martins da Silva); CTT/126 - CMMA; CTT/127 - CMMA (com aval do Vereador Paulo Henrique Lourençon); CTT/128 - CMMA (com aval do Vereador Paulo Henrique Lourençon). **Lauriane de Castro Torres Costa:** Ofício Nº 9/2025 - LCTC/24 - CMMA; LCTC/25 - CMMA; LCTC/26 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior); LCTC/27 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior); LCTC/28 - CMMA (com aval do Vereador Clóvis Thomaz Theodoro). **Darci Martins da Silva:** Ofício Nº 2/2025 - DMS/47 - CMMA (com aval dos demais Vereadores); DMS/48 - CMMA (com aval dos demais Vereadores). **José Roberto Picitelli dos Santos:** Ofício Nº 8/2025 - JRPS/53 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior); JRPS/54 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior); JRPS/55 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior); JRPS/56 - CMMA (com aval do Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

Gilberto Ferreira Lepi Júnior). **EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS:** O Presidente solicitou ao 1º secretário comunicar a Casa as correspondências recebidas de Terceiros: Comunicado do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o Município até (20/10/2025) que totalizaram R\$ 15.443.863,74 (quinze milhões quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N° 110/2025:** O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei N° 110/2025 que: "Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei N° 110/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei N° 110/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA N° 4/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura da Emenda Modificativa N° 4/2025 de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em segunda discussão a Emenda Modificativa N° 4/2025 que: "Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em segunda votação a Emenda Modificativa N° 4/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis a Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários a Emenda que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa N° 4/2025 foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Lauriane de Castro Torres Costa). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7/2025:** O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Decreto Legislativo N° 7/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em segunda votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo N° 7/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto votarão sim e os Vereadores que forem contrários ao Projeto votarão não. O Presidente vota nessa matéria. O Projeto de Decreto Legislativo N° 7/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI N° 124/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 124/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 124/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei N° 124/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI N° 125/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 125/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 125/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei N° 125/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI N° 126/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 126/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 126/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei N° 126/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI N° 127/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 127/2025. Fez o uso da palavra o Vereador **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** "Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores aqui, boa noite. Antes de tudo, aqui eu quero deixar claro que eu sou a favor e a valorização de todo servidor público. Só que eu quero deixar claro aqui que eu não tenho absolutamente nada contra o servidor que ocupa este cargo. Eu tenho respeito pela sua história, pela dedicação, pelo tempo emprestado ao nosso município. Mas o que estamos discutindo aqui não é uma pessoa, é um princípio. É uma questão de justiça, coerência, com todos os outros servidores de Morro Agudo. Esse projeto, do jeito que ele veio, ele altera a jornada, reajusta o salário de apenas um cargo efetivo. Na prática, nós estamos votando aqui um aumento que atinge apenas uma pessoa. E,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

sinceramente, num momento como este, isso não me parece justo. Tendo em vista que temos as pajens com salários defasados, serviços gerais com salários defasados, entre outros que eu citei na outra sessão, escriturários, próprios funcionários do mesmo setor ali, que há anos não vê um reajuste salarial, com salários defasados. Lutando todo mês para fechar a conta de casa. Gente que trabalha muito, que faz a cidade funcionar, mas que não está sendo lembrada. Enquanto isso, o projeto chega até nós aqui e beneficia um único cargo. Repito, um único cargo, uma pessoa só. E essa pessoa desse cargo, ela já tem aí o abono permanência. E ela já pode aposentar a qualquer momento. Não estou falando que votando, aprovando, ela vai aposentar amanhã ou depois, daqui a um ano. E a gente não tem o impacto do instituto, caso ela se aposente antes dos dez anos ali, qual que seria o impacto que causaria dentro do instituto. E temos também o caso dos aposentados, igual a Vereadora citou. Os aposentados e pensionistas, que por causa da decisão do STF em 2018, vão perder o complemento salarial. Pessoas que já deram a vida ao serviço público aqui, agora estão prestes a perder um benefício importante. Nesse momento, a prefeitura pede para aprovar um reajuste de um único cargo. Então, para mim isso não é coerente. Eu reconheço aí o valor da vigilância, reconheço o trabalho que é feito ali, mas a necessidade de ampliar jornadas e corrigir salários, que seja feito de forma ampla e transparente e igualitária. Para todos os servidores que têm os seus salários defasados há anos. Então, por isso, Senhor Presidente, com todo o respeito, meu voto vai ser contrário a este projeto, não por vaidade, não por oposição à servidora, ao servidor que ocupe este cargo, mas por respeito à justiça, à isonomia e a todos os servidores que há anos não têm a mesma oportunidade. E a nossa função de Vereador aqui é defender o coletivo e não aprovar medidas que favorecem casos isolados, igual está acontecendo neste momento. E eu estou aqui para isso, para defender o justo, o correto, o que é melhor para a cidade como um todo. Então, esse é meu compromisso. E por isso que meu voto aqui é firme, mas não é contra a pessoa, mas é a favor de todos os servidores de Morro Agudo aqui, que seja mais justa. Muito obrigado, Senhor Presidente. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 127/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 127/2025 foi aprovado por seis (6) votos favoráveis e dois (2) votos contrários (Lauriane de Castro Torres Costa e Gilberto Ferreira Lepi Júnior). **PROJETO DE LEI Nº 128/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 128/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 128/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 128/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para explicações pessoais. O Presidente convocou os senhores Vereadores nos termos do Artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal para Sessão Ordinária que será realizada dia 3 de novembro de 2025 às 19 horas, nada mais havendo a ser tratado desejou que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às 20 horas 30 minutos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 20 de outubro de 2025.

**JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**  
Presidente

**PAULO HENRIQUE LOURENÇON**  
1º Secretário

**GILBERTO FERREIRA LEPI JÚNIOR**  
2º Secretário